



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 145/2016

“ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CASTELO D’ÁGUA EM CONCRETO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA”.

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 145/2016, pelo período de 25 de outubro de 2016 a 23 de dezembro de 2016, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, corroborada pelo memorando 073/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento, o presente aditamento faz-se necessário devido a intempéries climáticas no período do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 21 de outubro de 2016.

Luiz Antonio Palharin
Prefeito Municipal

LUIZ ANTÔNIO PALHARIN
Prefeito

K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Maria Alice Huber da Silva
Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602

Marcia Elaine Zimmer
Marcia Elaine Zimmer
CIC/MF nº 952.096.110/00
CI/SJS/RS nº 9066830226